DAMASCENO FARIAS, conforme Ofício nº 032/2008/1ª PJTJ-MP; CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão ao servidor DPC ADAMOR TENÓRIO PEREIRA JÚNIOR, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso XVII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94, (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA Coordenadora Metropolitana

servidor ao exercício).

parte do servidor;

PORTARIA Nº 0737/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/8/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147379

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0090/09-GAB/ CORREGEPOL de 28/01/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do DPC ADAMOR TENÓRIO PEREIRA JÚNIOR, em face dos Ofícios nos. 1309/08/DC/CGPC e 1444/08/ SUS e despachos de correição nos IPL's do ano de 2000 a 2007, e dentre eles alguns com diligências não cumpridas e outros não concluídos, bem como o saneamento das falhas nos autos, conforme Portaria instauradora:

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão ao servidor DPC ADAMOR TENÓRIO PEREIRA JÚNIOR, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso XVI, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94, (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0738/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/8/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147381

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0979/09-GAB/ CORREGEPOL de 24/09/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de 08 (oito) presos de Justiça, ocorrida em 19/09/09, na Seccional do Comércio, conforme Portaria

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº

0979/09-GAB/CORREGEPOL de 24/09/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de algada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRÍNI SILVA Coordenadora Metropolitana

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147560 PORTARIA: 323/2010-DRF Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL DURANTE A "OPERAÇÃO

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V,

ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOSQUEÍRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5783461/WILSON RONALDO MONTEIRO (DPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 02/08/2010

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0767/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/8/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147538

CONSIDERANDO: que a AAI nº 0128/08-GAB/CORREGEPOL de 30/01/08, foi sobrestada através da PORTARIA Nº 00183/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS, de 11/02/10, em face da Manifestação da Diretoria Financeira da Policia Civil;

CONSIDERANDO: que cessaram os motivos que ensejaram o

referido sobrestamento; RESOLVE: REDESIGNAR a DPC IVONE FERNANDES SHERRING, Delegada de Policia Civil, lotada na Corregepol, para dar prosseguimento à apuração, observando o prazo legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0766/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/8/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147526

CONSIDERANDO: que a AAI nº 0127/08-GAB/CORREGEPOL de 30/01/08, foi sobrestada através da PORTARIA Nº 00184/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS, de 11/02/10, em face da Manifestação da Diretoria Financeira da Policia Civil;

CONSIDERANDO: que cessaram os motivos que ensejaram o referido sobrestamento;

RESOLVE: REDESIGNAR a DPC IVONE FERNANDES SHERRING, Delegada de Policia Civil, lotada na Corregepol, para dar prosseguimento à apuração, observando o prazo legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0765/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/8/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147523

CONSIDERANDO: que a AAI nº 0126/08-GAB/CORREGEPOL de 30/01/08, foi sobrestada através da PORTARIA Nº 00182/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS, de 11/02/10, em face da Manifestação da Diretoria Financeira da Policia Civil; CONSIDERANDO: que cessaram os motivos que ensejaram o

referido sobrestamento;

RESOLVE: REDESIGNAR a DPC IVONE FERNANDES SHERRING, Delegada de Policia Civil, lotada na Corregepol, para dar prosseguimento à apuração, observando o prazo legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0761/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/8/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147513

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0144/09-GAB/ CORREGEPOL de 11/02/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 25 (vinte e cinco) presos de Justiça, da Seccional da Seccional da Marambaia, no dia 30/01/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0144/09-GAB/CORREGEPOL de 11/02/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0764/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/8/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147521

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0496/05-GAB/ CORREGEPOL de 13/07/05, que teve por objeto apurar a conduta funcional do MPC PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA, acerca do Relatório de Viagem, firmado pela DPC IZABEL PEREIRA GOMES, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: tratar-se de uma questão de economia

processual, em face do princípio da conveniência e oportunidade; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0496/05-GAB/CORREGEPOL de 13/07/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0760/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/8/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147509

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0632/09-GAB/ CORREGEPOL de 01/07/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de presos de Justiça, da Seccional do Guamá, no dia 19/06/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº

0632/09-GAB/CORREGEPOL de 01/07/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0762/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/8/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147515

7

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0209/09-GAB/ CORREGEPOL de 05/03/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de presos de Justiça, da Depol da Cabanagem, no dia 02/03/09, conforme Portaria

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão

disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0209/09-GAB/CORREGEPOL de 05/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0763/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/8/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147516

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0143/06-GAB/ CORREGEPOL de 06/02/06, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional dos servidores: DPC PAULO DANIEL FARIA RODRIGUES e IPC ISMAEL TROITINHO COSTA DA SILVA, acerca das denúncias formuladas por VALÉRIO CORRÊA PEREIRA, RAIMUNDA PEREIRA, RAIMUNDO CARVALHO PEREIRA e VILSON CARVALHO DE OLIVEIRA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas suficientes de convencimento, que permitiam a certeza jurídica material de que houve a prática

de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0143/06-GAB/CORREGEPOL de 06/02/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0756/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/8/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147499 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0603/07-GAB/ CORREGEPOL de 12/11/07, que teve por objeto apurar a responsabilidad funcional do servidor: DPC SÉRGIO MÁXIMO DOS SANTOS, acerca do teor do Ofício nº 0557/07/Ouvidoria e Ofício nº 170/07/DMSGA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0603/07-GAB/CORREGEPOL de 12/11/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior Diária

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147501

Portaria: 322/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL DURANTE A "OPERAÇÃO

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

S.CAETANO DE ODIVELAS,BARCARENA/PA - Brasil SALINÓPOLIS,BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5856957/JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 01/08/2010 5195136/LENOIR ALVES CAMPOS DA CUNHA (DPC) / 3.0 diárias

(Completa) / de 30/07/2010 a 01/08/2010

5463610/RICARDO DE SOUSA E SILVA (MPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 01/08/2010 cbr

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0757/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/8/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147503

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0473/08-GAB/ CORREGEPOL de 13/08/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional da DPC RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL, em face ao despacho do Exmº. Sr. Delegado Geral e documentos anexos, onde consta que a servidora acima mencionada, ausentou-se do seu País para cursar Mestrado, sem a devida autorização superior;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora;